



Programa Brasileiro de OEA

Fabiano Diniz

**Centro Nacional de Operador Econômico Autorizado
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira**

Reunião do SGT Nº 5 “Transporte” do MERCOSUL, Ciudad del Este/PY, 28/04/2022



Receita Federal

PROGRAMAS OEA NO MUNDO



OMA
Convenção de
Quioto Revisada

1999



OMA
SAFE - Diretrizes Internacionais

2005

2018

BRASIL
Internalização do Acordo de
Facilitação do Comércio - OMC
DECRETO Nº 9.326, DE 3 DE ABRIL DE 2018



1998



SUÉCIA
Conformidade
Aduaneira

2001



EUA
CTPAT (Segurança)

2015



PROGRAMA BRASILEIRO
(Segurança e Conformidade)

2020



BRASIL
Internalização da Convenção de
Quioto Revisada
DECRETO Nº 10.276, DE 13 DE MARÇO DE 2020

NO MUNDO:

- + de 100 países já possuem Programa de OEA
- + 40.000 empresas já certificadas



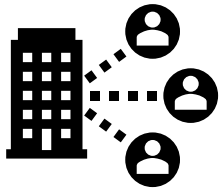
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



QUEM PODE SER OEA?

1- OEA-Segurança

Fortalecer a segurança da cadeia logística



Importador
Exportador



Agente
de Carga



Transportador



Depositário
Alfandegado



Redex



Operador
Portuário

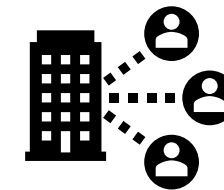


Operador
Aeroportuário



2- OEA-Conformidade

Estimular o aumento da conformidade
em relação à legislação aduaneira



Importador
Exportador



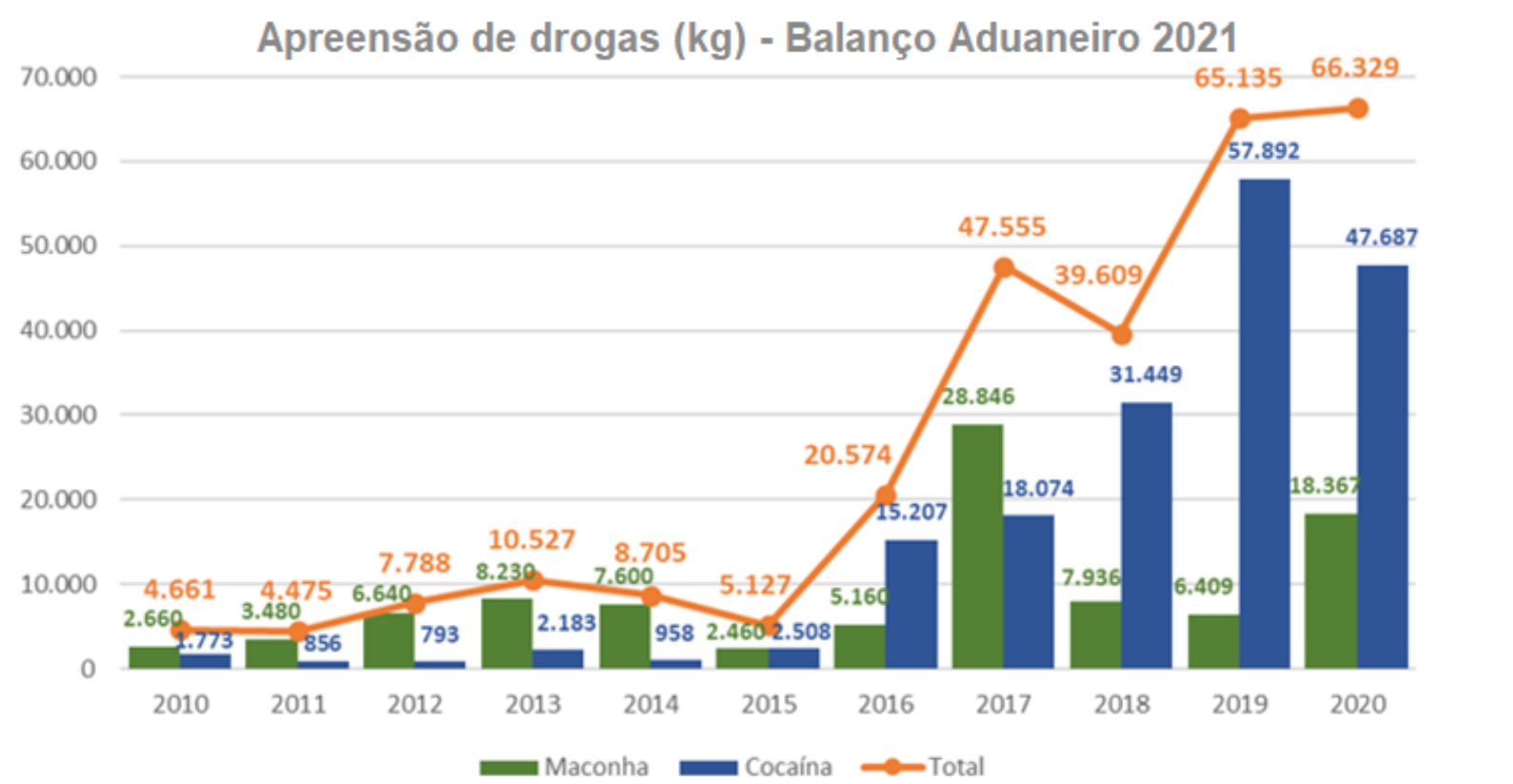
QUAL A IMPORTÂNCIA DO OEA-SEGURANÇA NO BRASIL?

Figure 20: Cocaine trafficking routes and instances by location, 2019



APREENSÕES DE DROGAS NO BRASIL

BALANÇO ADUANEIRO - 2021



Fontes: CEN, Secta, informações do CNK9 e de unidades aduaneiras, extraídas em 10/01/2021.

- Crescimento significativo nas apreensões em zona primária, majoritariamente na **exportação**.
- Método mais comum de contaminação: **Rip-On e Rip-Off**.
- Importância da **parceria da Aduana, Setor Privado e outras agências de controle** com vistas ao aumento da segurança da cadeia internacional de suprimentos.

CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

OEA-Segurança

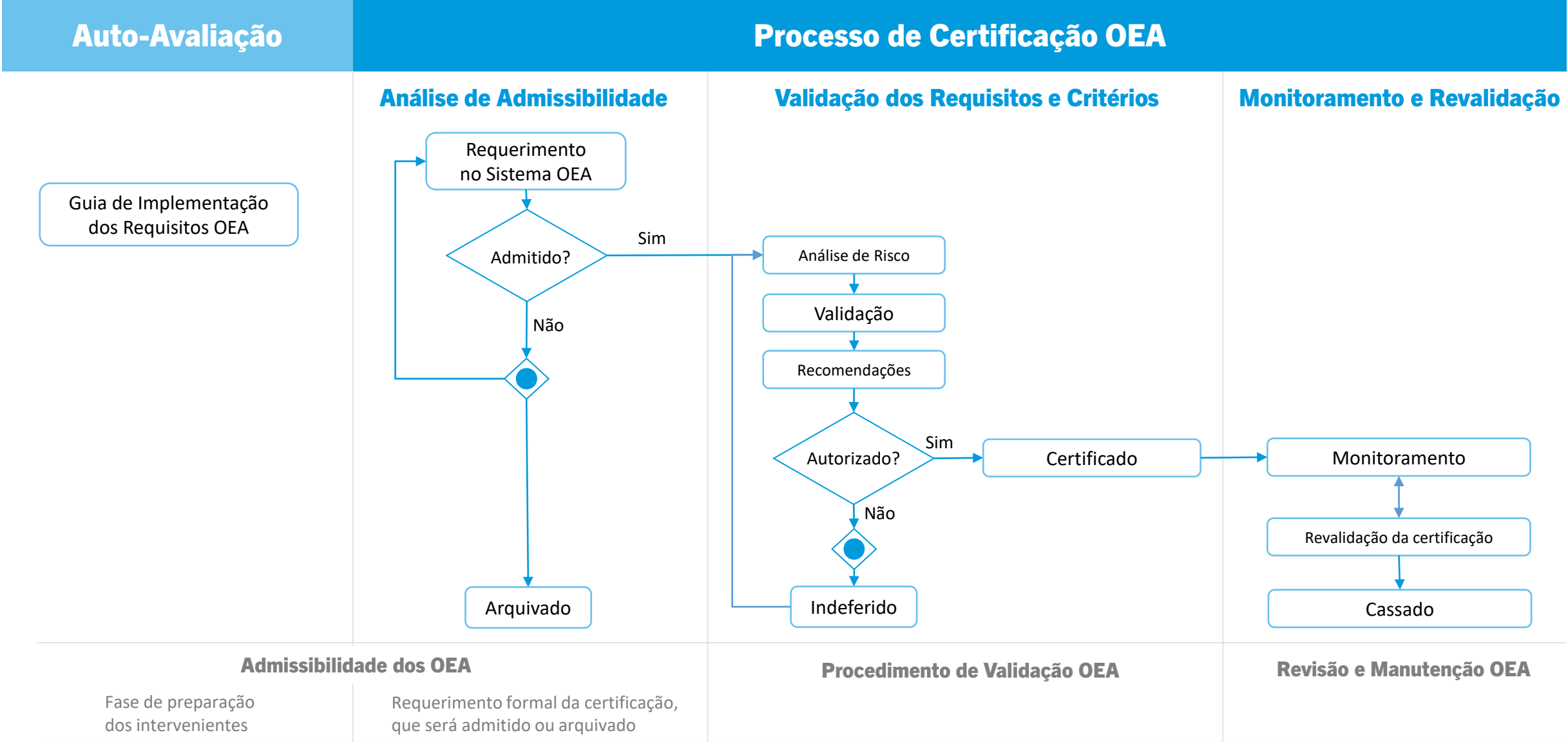
Requisitos de Elegibilidade

- 01. Histórico de cumprimento da legislação aduaneira:** Evitar reincidência de infração à legislação aduaneira.
- 02. Gestão da informação:** Assegurar disponibilidade e exatidão de registros comerciais relacionados com as operações de comércio exterior. Assegurar exatidão de informações de interesse aduaneiro declaradas.
- 03. Solvência financeira:** Manter e aperfeiçoar todos os controles ligados aos critérios do Programa.
- 04. Política de recursos humanos:** Evitar admissão ou manutenção de pessoal que represente ameaça à cadeia logística ou à conformidade aduaneira.
- 05. Gerenciamento de riscos aduaneiros:** Identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos que afetam os objetivos relacionados com os critérios do Programa.

Requisitos de Segurança

- 01. Segurança da carga:** Evitar utilização de unidade de carga ou compartimento de carga adulterados. Evitar violação de unidades de carga e de veículos de carga.
- 02. Controle de acesso físico:** Evitar acesso não autorizado a áreas ou setores do estabelecimento.
- 03. Treinamento e conscientização de ameaças:** Sensibilizar os funcionários acerca da segurança da cadeia.
- 04. Segurança física das instalações:** Evitar acesso não autorizado a áreas ou setores do estabelecimento.
- 05. Gestão de parceiros comerciais:** Evitar parcerias que comprometam a segurança da cadeia logística internacional.

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO





PERGUNTAS & RESPOSTAS

PROGRAMA BRASILEIRO DE OEA



MATERIAL DE CONSULTA

Instrução Normativa RFB nº 1985/2020

Regras Gerais

Portaria nº 77/2020

Requisitos

Portaria Coana nº 88/2020

Exclusão dos OEA

Guia de Implementação de Requisitos

Perguntas & Respostas

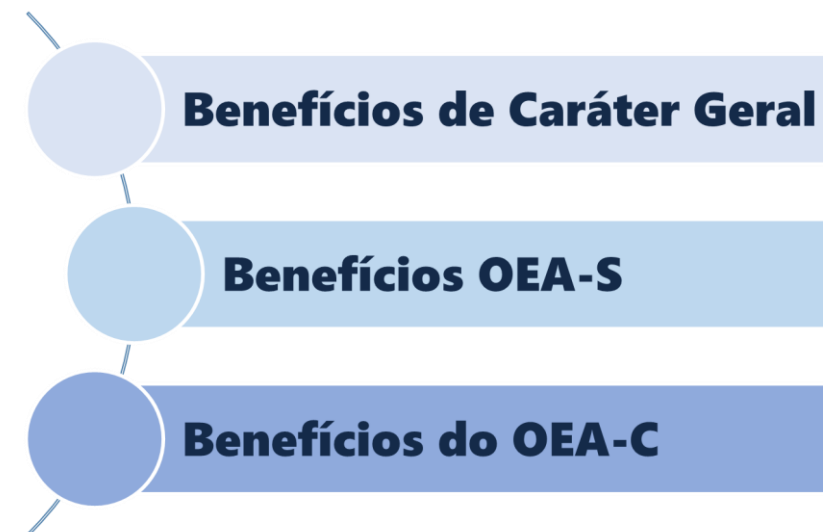


MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Benefícios OEA	S	C1	C2
Publicidade no sítio da RFB	X	X	X
Utilização da logomarca "AEO"	X	X	X
Ponto de contato na RFB	X	X	X
Prioridade na análise em outras modalidades OEA	X	X	X
Benefícios concedidos pelas Aduanas estrangeiras	X	X	X
Participação no Fórum Consultivo	X	X	X
Dispensa de exigências já cumpridas no OEA	X	X	X
Participação em seminários e treinamentos	X	X	X
Parametrização imediata das declarações (DE)	X		
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência	X		
Prioridade de conferência das DE selecionadas	X		
Dispensa da garantia no Trânsito Aduaneiro	X		
Acesso prioritário a transportador OEA (recintos alfandegados)	X		
Simplificação no Trânsito Aduaneiro	X		
Resposta à consulta de classificação fiscal em até 40 dias		X	X
Dispensa garantia Adm. Temporária utilização econômica		X	X
Carga Pátio por 24h no modal aéreo (cargas diretas)		X	X
Parametrização imediata das declarações (DI)			X
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência			X
Prioridade de conferência das DI selecionadas para canal			X
Despacho sobre Águas OEA (Portaria Coana nº 85/2017)			X

BENEFÍCIOS OEA

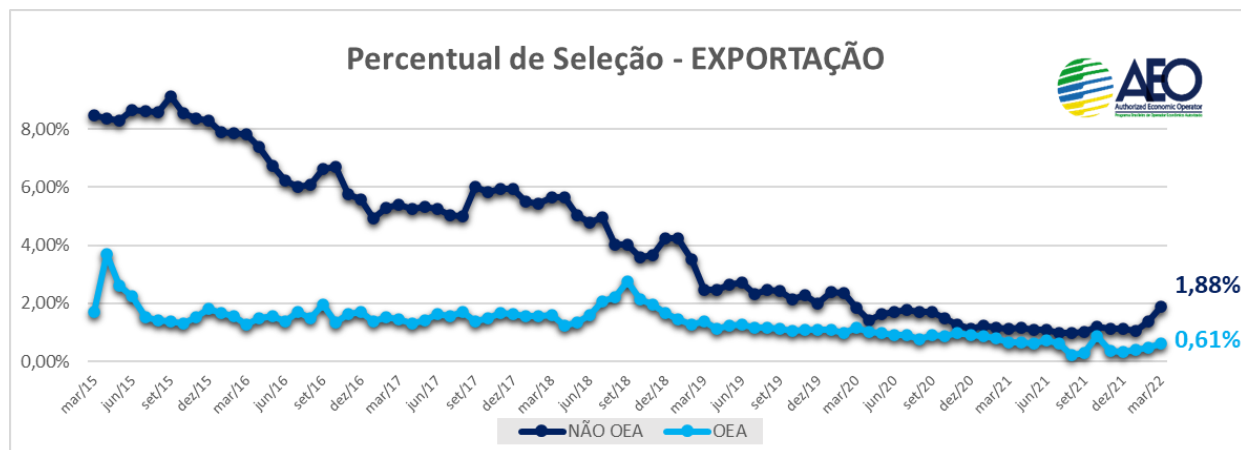
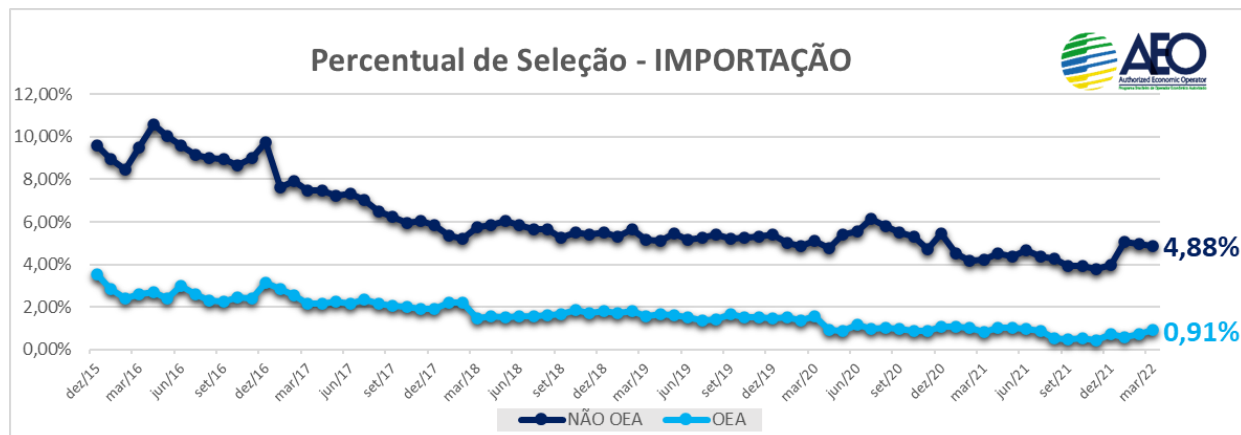


[Conheça o novo benefício OEA de Simplificação do Trânsito Aduaneiro](#)

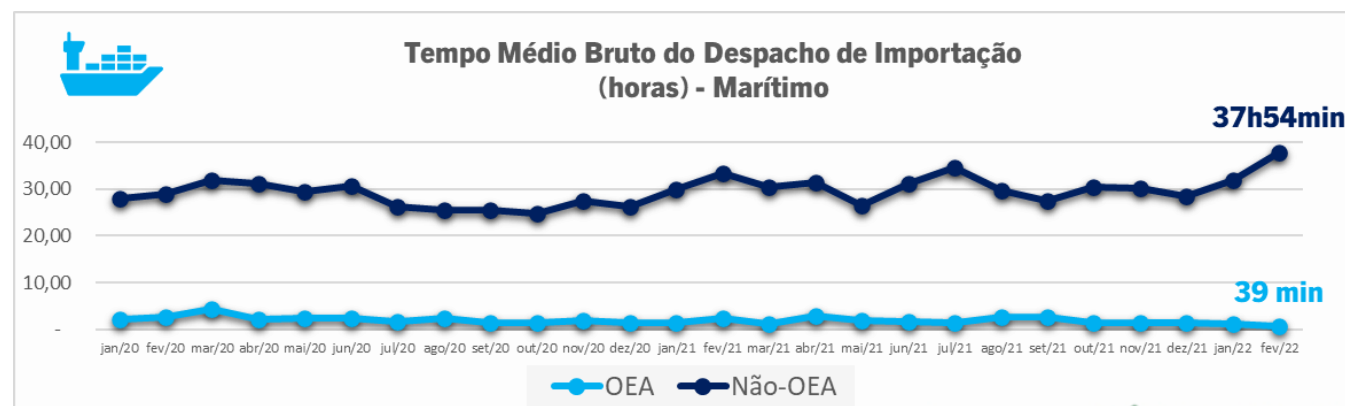
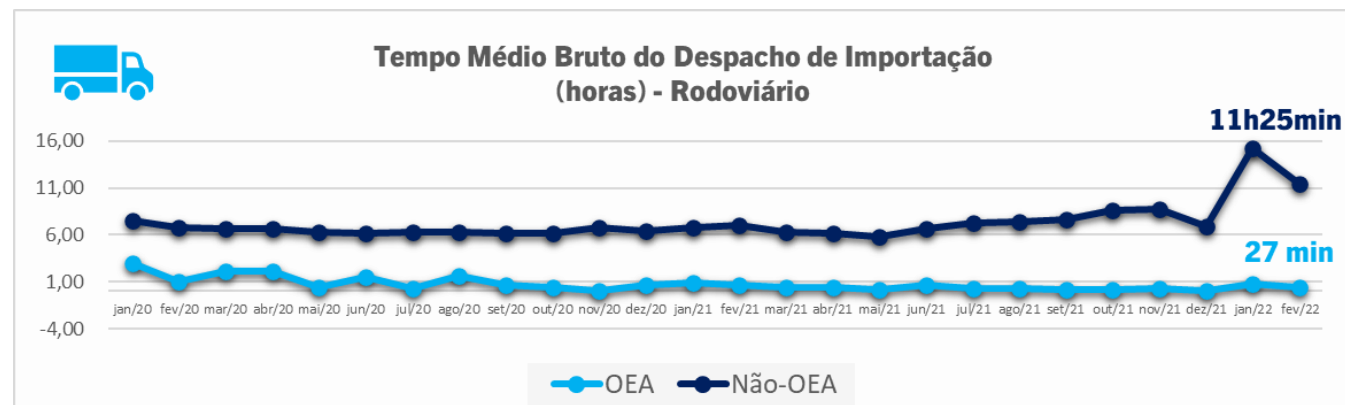
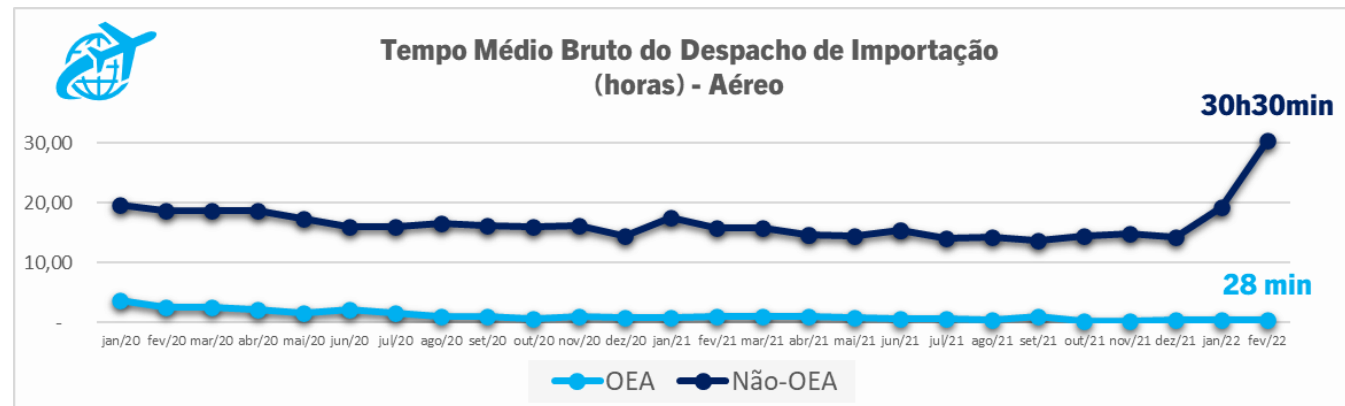


PORCENTUAL DE SELEÇÃO PARA CANAIS DE VERIFICAÇÃO

Dados até 31/03/2022



TEMPO MÉDIO BRUTO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO



ACESSO PRIORITÁRIO NO RECINTO ADUANEIRO

IN RFB nº 1985/2020

Art. 11. IV - acesso prioritário para o transportador certificado como OEA a recintos aduaneiros.

Portaria de Alfandegamento

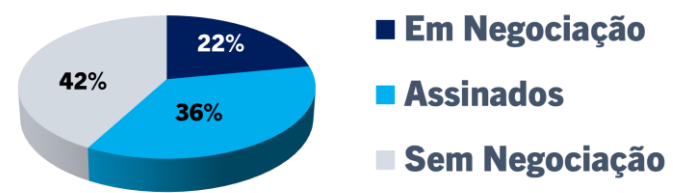
Portaria RFB nº 143/2022

Art. 42 - O recinto alfandegado deverá providenciar tratamento prioritário aos intervenientes Certificados como Operadores Econômicos Autorizados (OEA), em especial ao **transportador** certificado como OEA, conceder **prioridade no acesso ao recinto e nas operações** de carregamento e descarregamento.

ACORDOS DE RECONHECIMENTO MÚTUO:



% Declaração de Exportação



 [Conheça os ARM já assinados pela RFB](#)

ESTATÍSTICAS DO PROGRAMA OEA

Dados até 31/03/2022

635 Certificados

360 OEA-S 275 OEA-C

123 empresas são OEA-S + OEA-C

655 Funções Certificadas



139

Exportadores
OEA-S



275

Importadores
OEA-C



85

Agentes
de Carga



74

Transportadores



59

Depositário
Alfandegado



2

REDEX



18

Operadores
Portuários

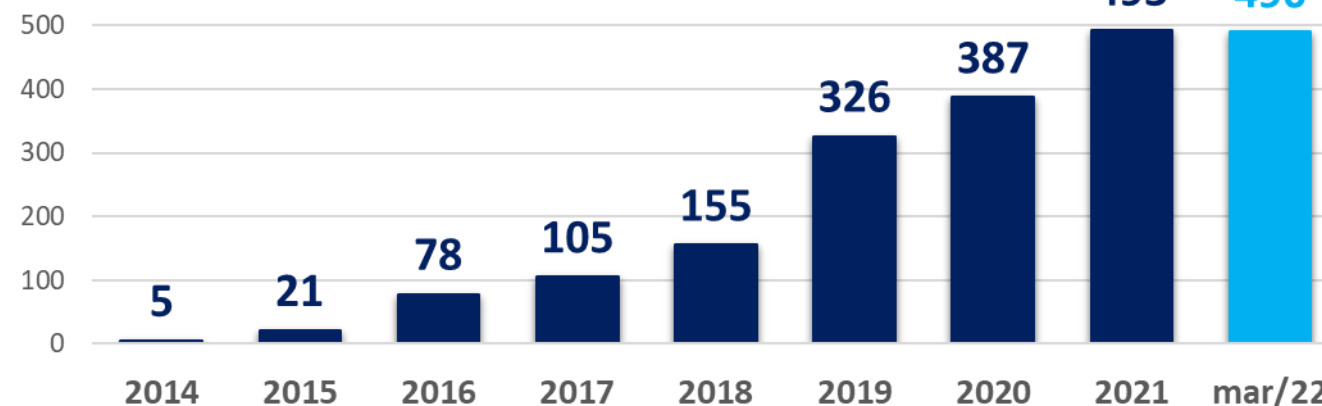


3

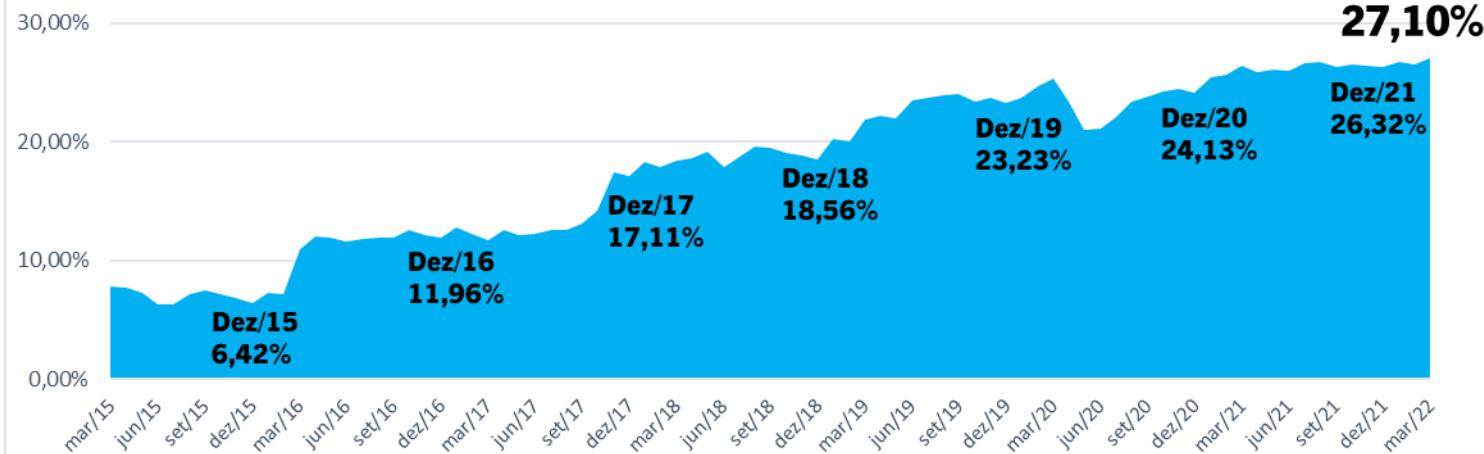
Operadores
Aeroportuários



Evolução dos CNPJ Certificados



Representatividade de la OEA en Comercio Exterior



Conheças outras estatísticas do Programa OEA

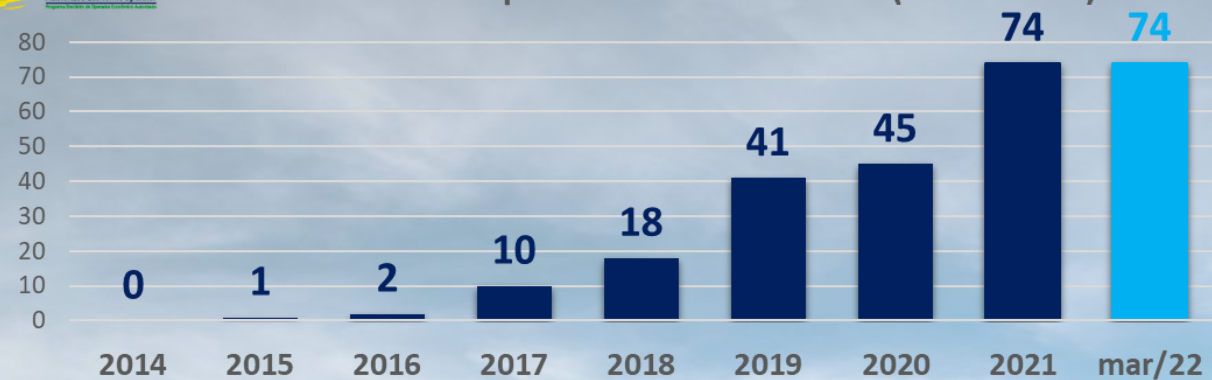


MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





Transportadores Certificados (Acumulado)



Receita Federal

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE ADUANAS (OMA/WCO)

SAFE FRAMEWORK OF STANDARDS

2.1.4. Cooperação entre autoridades aduaneiras e de transporte terrestre

As **Aduanas** devem estabelecer **cooperação mútua** com as **autoridades de transporte terrestre** (inclusive ferroviário).

A cooperação pode incluir temas como avaliação de procedimentos de segurança, troca de informações e, sempre que possível, alinhamento de controles de conformidade e atividades de acompanhamento.



Obrigado!

Fabiano Diniz

fabiano.diniz@rfb.gov.br

oea.df@rfb.gov.br



Receita Federal